



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Coordenação da Indústria Automotiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ROTA 2030 – MOBILIDADE E LOGÍSTICA

16 de dezembro de 2021 – 11:00 – 12:00

LOCAL: Sala de Reunião Virtual (MS TEAMS)

PARTICIPANTES:

SDIC/Ministério da Economia: Gustavo Duarte Victor, Margarete Maria Gandini, Eulália da Rocha e Gentil Melo

SPE/Ministério da Economia: Hébrida Verardo Moreira Fam

SEMPI/Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação: Francisco Silveira

PAUTA

1. Abertura da reunião
2. Apresentação do relatório anual referente ao ano de 2020
3. Encerramento da reunião

1 ABERTURA DA REUNIÃO

A sexta reunião do Grupo de Acompanhamento do Programa Rota 2030, realizada virtualmente, foi aberta por representante da SDIC.

Participaram da reunião os representantes titulares da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia, da Secretaria de Política Econômica, também do Ministério da Economia, e da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2020

Representante da SDIC Gustavo Victor compartilhou apresentação na qual constam dados do Relatório Anual de 2020, lembrando o número de empresas habilitadas e os indicadores de esforço, de resultados e de impactos.

Em 2020, se encontravam habilitadas ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística um

total de 69 empresas, sendo 12 empresas habilitadas na modalidade fabricantes de automóveis (das quais 6 produzem veículos pesados), 56 habilitadas na modalidade fabricante de autopeças e 1 habilitada na modalidade denominada "projeto de desenvolvimento e produção tecnológica".

Passando para os indicadores, o representante da SDIC relembra que em reuniões passadas foram aprovados pelo Grupo um conjunto de 11 indicadores para acompanhamento do Programa Rota 2030.

Foram apresentados os resultados referentes ao ano de 2020 para cada um dos indicadores.

Em relação ao indicador "investimentos do Programa Rota 2030 no desenvolvimento tecnológico e competitivo da cadeia de fornecedores", a representante da SDIC Margarete Gandini pediu a palavra para comentar sobre o sucesso do modelo dos programas prioritários, que vem sendo reproduzido em outros programas, além de vir sendo considerado exitoso pelo setor produtivo. O representante do MCTI Francisco Silveira reiterou o comentário anterior, sobre a importância dos programas prioritários. Representante da SPE Híbrida Fam fez questionamento sobre como estão os volumes de recursos para o ano de 2021. Em resposta, o representante da SDIC Gustavo Victor informou que os números referentes a 2021 ainda não foram consolidados, mas a percepção é que os recursos sejam superiores aos observados em 2020. Como sugestão para o relatório, a representante da SPE Híbrida Fam sugeriu que, além da informação de recursos investidos, fossem incluídos resultados de impacto dos projetos que estão sendo executados pelas instituições coordenadoras dos Programas Prioritários.

Dando sequência à apresentação dos resultados, foram mostrados os resultados do indicador "introdução de tecnologias assistivas à direção". Em relação a esse indicador, o representante do MCTI sugeriu que fossem incluídos nos resultados, o percentual de veículos comercializados que possuam o controle eletrônico de estabilidade, separado por veículos nacionais e importados.

Na sequência os demais resultados foram apresentados, sem outras sugestões pelos participantes.

Em relação aos indicadores de introdução de tecnologias assistivas à direção e de atendimento dos requisitos de desempenho estrutural, foi proposta a alteração da redação, de modo a tornar mais claro o conjunto de dados analisados. Desta forma, ao invés do "percentual de códigos de marca, modelo e versão comercializados no País", foi acordada a utilização de "percentual de veículos comercializados no País", que atendam aos requisitos monitorados de série.

Em relação ao indicador de aumento da produtividade, foi proposta a alteração do indicador que relacionava o número de trabalhadores empregados e produtos fabricados. Essa alteração foi necessária devido a inviabilidade de realizar tal análise face o universo heterogêneo de empresas e produtos fabricados. O novo indicador proposto foi o índice de utilização da capacidade instalada. Representante da SDIC explicou que a adoção deste indicador também é interessante pois trata-se de dado constante dos relatórios de obrigações acessórias prestadas tanto pelas empresas fabricantes de veículos, como fabricantes de autopeças habilitadas ao Programa Rota 2030.

Por fim, foram propostas e aprovadas alterações no indicador de impacto que avalia a corrente de comércio do setor automotivo brasileiro. Inicialmente, havia sido definido que seriam utilizados dados relativos a fabricantes de veículos e de autopeças. No entanto, somente os relatórios de obrigações acessórias prestadas pelas empresas fabricantes de autopeças permitem a realização do cálculo deste indicador. Por esta razão, foi acordado que para monitoramento e avaliação deste indicador serão utilizados apenas os dados relativos ao setor de autopeças.

3 ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Após o término da apresentação, a representante da SPE solicitou que o relatório fosse disponibilizado ao Grupo de Acompanhamento para leitura detalhada.

Representante da SDIC informou que fará os ajustes conforme sugestões feitas e que, ao término da reunião, circulará a apresentação, bem como a minuta de relatório.

Não houve mais comentários, razão pela qual a sexta reunião do Grupo de Acompanhamento do Programa Rota 2030 foi encerrada.

